DECRETO 053/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB, INSTITUIDA PELA LEI N° 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, NO MUNICIPIO DE IRACEMINHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Roberto Foresti, Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Julho de 1990.

CONSIDERANDO que cabe ao poder executivo municipal nomear os membros para emissão de pareceres e comissão julgadora da lei 14.399, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a transparência na aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei 14.399, de 08 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o setor da cultura no município;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar, aprovar e acompanhar os projetos culturais em Iraceminha 2025.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros pareceristas para compor a comissão de acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB, sendo assim composto:

- **DANIELA ASSONI BOLFE**
- **DEBORA SPENAZZATTO**
- **FABIO TUMELERO**
- **LOVANI LINKE**
- **JAIR VALCARENGHI**
- **ROSILEI BALBINOT**

Art. 2º - O exercício dos membros nomeados no Artigo 1º é considerado de relevante interesse público, de forma que não caberá remuneração de nenhuma espécie nem gerará vínculo empregatício.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrario em especial o decreto 038/2024.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iraceminha (SC), 29 de Julho de 2025.

ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal